



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Inclusão social	
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa	
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34)3842-5757
Objeto: Refere-se a aquisição de cestas básicas.	
Ilustração: Não se aplica	
Utilização do CATMAT/CATSER: ☐ Sim ☒ Não Se não, justificativa: Em pesquisa à plataforma Compras.gov verificou-se que o item Cesta Básica – Código no CATMAT nº 113026 está inativo, verifica-se ainda que a configuração dos produtos contidos na cesta diverge de outros órgãos públicos o que acarreta em uma singularidade do produto.	
Justificativa da Necessidade de Contratação: A aquisição em referência visa promover o atendimento aos usuários desta Municipalidade, complementando itens de gêneros alimentícios e higiene pessoal para atender aos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Inclusão Social, visando a continuidade da prestação dos serviços às famílias de baixa renda e cadastradas nos programas assistenciais mantidos pelo poder público municipal.	

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	CESTA BÁSICA EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO: 1) 01 SACHÊ DE ACHOCOLATADO EM PÓ MINIMO 800G; 2) 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL 5KG; 3) 01 PACOTE DE ARROZ 5KG; 4) 01 PACOTE DE BOLACHA MAISENA 375G; 5) 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ 500G; 6) 01 SACHE DE EXTRATO DE TOMATE 340G; 7) 02 PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA 01KG; 8) 01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO 1KG; 9) 03 PACOTES DE GELATINA 35GR; 10) 01 UNIDADE GOIABADA 500GR; 11) 01 UNIDADE LEITE EM PÓ 400GR; 12) 01 PACOTE DE MACARRÃO ESP. Nº8 500 GR; 13) 01 UNIDADE ÓLEO DE SOJA DE 0,9LT; 14) 01 PACOTE DE SAL IODADO 01KG; 15) 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA COM 05 UNIDADES DE 200GR CADA; 16) 02 UNIDADES SABONETES PERFUMANDOS DE 90GR CADA; 17) 01 UNIDADE CREME DENTAL 90GR; 18) 02 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO 500ML; 19) 01 UNIDADE ÁGUA SANITÁRIA 2LT; OBSERVAÇÕES: OS ITENS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL, DEVERÃO SER ISOLADOS DOS GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, POR UMA SEGUNDA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KT	7.000

Prazo de entrega/execução: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Fornecimento.
Local da entrega/execução: Almoxarifado Central, Av. Dona Clara, nº 647, Centro, Monte Carmelo.
Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Recurso Financeiro p/ Pagamento: Recursos do piso mineiro e recurso próprio.

Monte Carmelo, 05 de agosto de 2024.

Responsáveis:

Assinatura: _____

Nome: Ana Maria Pires Diniz

Matrícula: 441358

Elaborador do ETP

Assinatura: _____

Nome: Débora Muniz Quaiatto
Machado

Matrícula: 38920

Fiscal do Contrato

Assinatura: _____

Nome: Neivia Elisangela
Rodrigues Costa

Matrícula: 441207

Gestor do Contrato